



Ata da 4ª Sessão Extraordinária, 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, 1º Secretário MARCOS DE SOUZA MELO e 2º Secretário JHEMENSON DA SILVA FREITAS. Presentes Isailene Labres de Sousa Ferreira, Josué Morais Lacerda, Sebastião da Silva Mercês, Genival Soares Leal e Claudivino Pereira da Silva. Domingos Romualdo Alves Martins, de acordo chamada nominal pelas assinaturas no Livro de Presença. Ausente apenas o Domingos Romualdo Alves Martins, com justificativa. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão dispensando a leitura de atas anteriores e do texto bíblico, logo após, passou a ORDEM DO DIA: o Presidente anunciou que havia sobre a mesa as seguintes matérias para deliberação em segundo turno de votação, conforme convocação na 3ª Sessão Extraordinária, 1º Período, 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura. 1) Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo, altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 3267/2022 e dá outras providências. Colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, em segundo turno. 2) Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo, Institui e disciplina a regulamentação dos profissionais que atuarão como assistentes para educação especial na qualidade de bolsistas, para o atendimento a sala de aula com alunos PCD's – Pessoa com Deficiência, no âmbito das escolas públicas municipais de São João do Araguaia e dá outras providências. Colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, em segundo turno. Logo após a votação e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária, às 09h50min, antes, porém, invocando o Regimento Interno, determinou que a secretaria legislativa preparasse os projetos de leis ora aprovados, em segundo turno, para que fosse encaminhado à sanção do Poder Executivo Municipal. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. **APROVADA EM:** _____.

_____  Presidente
_____ 1º Secretário
_____  2º Secretário